



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

LEI Nº 218/2006

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 352.915,50 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) no orçamento do exercício de 2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º : Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2006, conforme especifica a seguir, na importância de R\$ 352.915,50 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e quinze reais e cinquenta centavos):

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.04012-002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
0120 0.1.00.000000	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros - P.Jur.	VALOR- R\$ 6.500,00

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03 001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.04022-006	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0220 0.1.00.000000	3190.11.00.00	Venc e Vant Fixas	VALOR- R\$ 4.000,00
0250 0.1.00.000000	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 22.500,00
0290 0.1.00.000000	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros - P.Jur.	VALOR- R\$ 52.000,00
0290 0.1.00.000030	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros - P.Jur.	VALOR- R\$ 2.000,00
0330 0.1.00.000000	4490.52.00.00	Equipamento e Mat Permanente	VALOR- R\$ 2.000,00

04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04 001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.123.04032-008	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0400 0.1.00.000000	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros - P.Jur.	VALOR- R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

05	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
05 001	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
20.606.20012-010	ATIVIDADES DO DEPTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
0510 0.1.00.000000	3190.11.00.00	Venc e Vant Fixas – P. Civil	VALOR- R\$ 9.000,00
0520 0.1.00.000000	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	VALOR- R\$ 1.000,00
0540 0.1.00.000000	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 9.000,00
0560 0.1.00.000000	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros	VALOR- R\$ 3.200,00

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
06 001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.12012-021	ATIVIDADES DO DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0690 0.1.00.000103	3190.11.00.00	Venc e Vant Fixas – P. Civil	VALOR- R\$ 11.000,00
0710 0.1.00.000103	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 11.500,00
0740 0.1.00.000104	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros	VALOR- R\$ 2.000,00
12.361.12012-024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0850 0.1.00.000000	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 4.200,00
0850 0.1.00.000103	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 27.515,50
0850 0.1.00.000104	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 5.000,00
0850 0.1.00.000107	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 5.000,00
0870 0.1.00.000103	3390.33.00.00	Passagens e Desp c/Locomoção	VALOR- R\$ 1.000,00
0890 0.1.00.000103	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros	VALOR- R\$ 3.000,00
0890 0.1.00.000107	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros – P. Jur.	VALOR- R\$ 3.000,00
12.361.12012-025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0920 0.1.00.000103	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 5.000,00

07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
07 001	DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.10012-034	ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE		
1120 0.1.00.000000	3190.11.00.00	Venc e Vant Fixas – P. Civil	VALOR- R\$ 3.500,00
1120 0.1.00.000302	3190.11.00.00	Venc e Vant Fixas – P. Civil	VALOR- R\$ 10.500,00
1140 0.1.00.000303	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 5.000,00
1150 0.1.00.000303	3390.33.00.00	Passagens e Desp c/Locomoção	VALOR- R\$ 4.500,00
1170 0.1.00.000303	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros	VALOR- R\$ 8.000,00
1170 0.1.00.000303	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros	VALOR- R\$ 19.500,00
10.301.10012-035	AÇÕES DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF		
1200 0.1.00.000303	3190.11.00.00	Venc e Vant Fixas – P. Civil	VALOR- R\$ 12.500,00
1210 0.1.00.000000	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	VALOR- R\$ 5.000,00
10.301.10012-036	AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB		
1230 0.1.00.000303	3190.11.00.00	Venc e Vant Fixas – P. Civil	VALOR- R\$ 7.000,00

07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
07 002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08.241.08012-043	APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
1330 3.1.00.000719	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 4.500,00
1330 3.1.00.000730	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 2.000,00
08.244.08012-042	ATIVIDADES DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1420 0.1.00.000000	3390.39.00.00	Out Serviços terceiros – P. Jur.	VALOR- R\$ 1.500,00
08.244.08012-045	APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1500 0.1.00.000000	3350.43.00.00	Subvenções Sociais	VALOR- R\$ 12.000,00

08	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
08 001	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
26.782.15012-047	ATIVIDADES DO DEPTO DE VIAÇÃO E DESENV URBANO		
1670 0.1.00.000000	3190.11.00.00	Venc e Vant Fixas – P. Civil	VALOR- R\$ 8.000,00
1670 0.1.00.000000	3190.11.00.00	Venc e Vant Fixas – P. Civil	VALOR- R\$ 8.778,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

1690 0.1.00.000000	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 29.221,57
1690 0.1.00.000030	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 500,00
1700 0.1.00.000000	3390.39.00.00	Out Serviços terceiros - P. Jur.	VALOR- R\$ 19.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 352.915,50
----------------------------	-----------------------

Artigo 2º : Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º, são os seguintes:

I - Por excesso de arrecadação de recursos:

Excesso de arrecadação de recurso livre	VALOR- R\$ 38.000,00
Excesso de arrecadação de recurso vinculado	VALOR- R\$ 19.500,00
SUB-TOTAL:	VALOR- R\$ 57.500,00

II - Por cancelamento das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.04012-002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
0090 0.1.00.000000	3370.41.00.00	Contribuições	VALOR- R\$ 2.000,00
0110 0.1.00.000000	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 2.700,00
04.122.04022-003	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
0170 0.1.00.000000	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 1.000,00
0180 0.1.00.000000	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros	VALOR- R\$ 5.000,00

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03 001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.04022-005	APOIO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS		
0210 0.1.00.000000	3370.41.00.00	Contribuições	VALOR- R\$ 2.500,00
04.122.04022-006	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0230 0.1.00.000000	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	VALOR- R\$ 32.000,00

04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04 001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.123.04032-008	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0440 0.1.00.000000	4490.52.00.00	Equip e Mat Permanente	VALOR- R\$ 7.000,00

05	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
05 001	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
18.541.18012-013	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
0470 0.1.00.000000	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 3.000,00
20.606.20012-011	ATIVIDADES EM PARCERIA COM A EMATER		
0580 0.1.00.000000	3330.41.00.00	Contribuições	VALOR- R\$ 1.000,00
0590 0.1.00.000000	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros	VALOR- R\$ 2.800,00

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
06 001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.12012-021	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0700 0.1.00.000103	3390.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	VALOR- R\$ 2.000,00
0750 0.1.00.000103	4490.52.00.00	Equipamento e Mat Permanente	VALOR- R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

12.361.12012-023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%		
0790 0.1.00.000102	3190.11.00.00	Venc e Vant Fixas – Pessoal Civil	VALOR- R\$ 11.000,00
0830 0.1.00.000102	4490.52.00.00	Equipamento e Mat Permanente	VALOR- R\$ 7.000,00
12.361.12012-024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0840 0.1.00.000103	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	VALOR- R\$ 1.000,00
0860 0.1.00.000104	3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	VALOR- R\$ 2.500,00
0860 0.1.00.000103	3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	VALOR- R\$ 14.000,00
0860 0.1.00.000107	3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	VALOR- R\$ 7.000,00
0870 0.1.00.000107	3390.33.00.00	Passagens e Desp c/Locomoção	VALOR- R\$ 2.500,00
0900 0.1.00.000103	4490.51.00.00	Obras e Instalações	VALOR- R\$ 5.000,00
0910 0.1.00.000103	4490.52.00.00	Equipamento e Mat Permanente	VALOR- R\$ 7.000,00
12.361.12012-025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0920 3.1.00.000111	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 4.500,00
12.361.12012-028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
0980 0.1.00.000000	3390.39.00.00	Out Serviços terceiros – P. Jur.	VALOR- R\$ 5.000,00
0980 0.1.00.0000103	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros – P. Jur.	VALOR- R\$ 10.000,00
12.361.13012-030	APOIO A EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS		
1010 0.1.00.0000103	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 5.000,00
1020 0.1.00.0000103	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros – P. Jur.	VALOR- R\$ 2.000,00

07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
07 001	DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.10011-041	EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SAÚDE PÚBLICA		
1110 0.1.00.000000	4490.52.00.00	Equipamento e Mat Permanente	VALOR- R\$ 2.000,00
10.301.10012-034	ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE		
1120 0.1.00.000303	3190.11.00.00	Venc e Vant Fixas – P. Civil	VALOR- R\$ 33.500,00
1180 0.1.00.000000	4490.51.00.00	Obras e Instalações	VALOR- R\$ 5.000,00
1160 0.1.00.0000303	3390.36.00.00	Out Serviços Terceiros – P. Fís.	VALOR- R\$ 5.000,00
1180 0.1.00.000303	4490.51.00.00	Obras e Instalações	VALOR- R\$ 5.000,00
10.301.10012-035	AÇÕES DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF		
1210 0.1.00.000303	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	VALOR- R\$ 3.500,00

07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
07 002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08.241.08012-043	APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
1330 0.1.00.000000	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 700,00
08.243.08022-046	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
1350 0.1.00.000000	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 5.000,00
08.244.08012-042	ATIVIDADES DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1400 3.1.00.000731	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 2.000,00
1440 0.1.00.000000	4490.52.00.00	Equipamento e Mat Permanente	VALOR- R\$ 3.000,00
08.244.08012-044	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1450 0.1.00.000000	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR- R\$ 1.000,00

08	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
08 001	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
14.451.15011-049	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		
1530 0.1.00.000000	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros – P. Jur.	VALOR- R\$ 7.900,00
1540 0.1.00.000000	4490.51.00.00	Obras e Instalações	VALOR- R\$ 8.700,00
15.452.15011-050	CONSTRUÇÃO DE MUROS E PASSEIOS – ZONA URBANA		
1570 0.1.00.000000	3390.30.00.00	Material de consumo	VALOR- R\$ 2.500,00
1580 0.1.00.000000	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros – P. Jur.	VALOR- R\$ 2.900,00
15.452.15012-048	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

1620 0.1.00.000000	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR-	R\$ 17.000,00
17.512.17011-053	SISTEMA DE GALERIAS PLUVIAIS			
1650 0.1.00.000000	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros - P. Jur.	VALOR-	R\$ 2.000,00
26.782.15012-047	ATIVIDADES DO DEPTO DE VIAÇÃO E DESENV URBANO			
1690 0.1.00.000000	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR-	R\$ 1.215,50
1690 0.1.00.000030	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR-	R\$ 17.000,00
1690 0.1.00.000060	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR-	R\$ 5.000,00
26.782.26011-055	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
1780 0.1.00.000000	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros - P. Jur.	VALOR-	R\$ 1.000,00
26.782.26011-056	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS			
1810 0.1.00.000000	3390.39.00.00	Out Serviços Terceiros - P. Jur.	VALOR-	R\$ 5.000,00
15.452.15011-052	PROJETOS E ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS			
1600 0.1.00.000000	3390.30.00.00	Material de Consumo	VALOR-	R\$ 5.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS	R\$ 352.915,50
--------------------------------	-----------------------

Artigo 3º : Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 10 DE JULHO DE 2006.

JOCELI TIAGO MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

LEI N° 218/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Agricultoras Familiares de Bela Vista da Caroba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1° : Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação das Mulheres Agricultoras Familiares de Bela Vista da Caroba, CNPJ n° 08.076.027/0001-70, de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

Artigo 2° : Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 29 DE JUNHO DE 2006.

JOCELI TIAGO MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL